Expediente do dia
Em 23/05/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 585
Em 22/05/06
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 42 / 2006

Ordem do dia
Em 23/05/06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE DOS NOBRES, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto no art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais) destinado a reforço da dotação orçamentária 110001.1545100523.046.4.4.90.51.000 com a finalidade de pavimentar o loteamento do Parque dos Nobres, neste Município.

Art 2º - Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado conforme contrato de repasse nº 0179843-57/2005 / Ministério das Cidades / CAIXA, celebrado entre o Município de Domingos Martins e a União, por intermédio das Cidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 22 de maio de 2006.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126/126 do RI, passamos as mãos de V. Exª. para as demais providências.
O presente
Projeto de lei
em 22/05/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 23/05/06
Presidente

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 23/05/06
Presidente

APROVADO POR unanimidade
EM 23/05/06
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 23/05/06

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 23/05/06

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 23/05/06